



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Cartão de guia

Extrato Nº 323 2016

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 383/2014  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MAX  
VERDE TRANSPORTES LTDA-EPP,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA  
PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **MAX VERDE TRANSPORTES LTDA-EPP**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9108/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1- O valor global do presente termo será de **R\$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 11/09/2016 e findando-se em 11/09/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:

**07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000 Reserva 871/2016**

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, 12 SET 2016

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

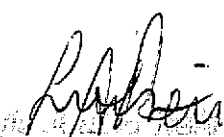
  
MAX VERDE TRANSPORTE LTDA-EPP  
MARGEL GALLO RAZZANTE  
SÓCIO - DIRETOR

## TESTEMUNHAS

1ª

  
MAURO SÉRGIO BEZERRA  
ENG. CIVIL

2ª

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

CREA : 506058722  
Secretaria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br